



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1517/97 de 27 de fevereiro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a permanência das razões que levaram à decretação do estado de emergência,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados por mais trinta (30) dias os efeitos do Decreto Municipal nº 1500, de 30 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 27 de fevereiro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAK"

N.º 024 / Data 20 / 03 / 97



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
Gestão 2000

DECRETO Nº 1517/97 de 27 de fevereiro de 1997

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

Considerando a permanência das razões que levaram à decretação do estado de emergência,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados por mais trinta (30) dias os efeitos do Decreto Municipal nº 1500, de 30 de janeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS..., 27 de fevereiro de 1997.


Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO "O LIBERAL"

N.º 14 / Data 20/03/97

Recebido em
28.02.97

Carpe/Carpe finem
cel. 20050
Cord. de folio